



156

Ao  
Secretário Municipal de Licitações e Logística

**ASSUNTO:** Contratação direta da empresa SUPER NORMAL COMUNICAÇÕES LTDA, para realização de uma palestra "Reinvenção da Carreira: Hackeando Marcelo Tas.

**PROCESSO Nº.** 52.857/19

Com base no parecer jurídico lançado às fls. 139 à 149, dos presentes autos, e no uso da competência delegada por intermédio do Decreto Municipal nº 8.266/2017, com nova redação conferida pelo Decreto Municipal nº 8.405/2018, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE de licitação**, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993, para fins de contratação direta da empresa SUPER NORMAL COMUNICAÇÕES LTDA., para realização de uma palestra "Reinvenção da Carreira: Hackeando Marcelo Tas, para o circuito de palestras da juventude do Município de Cotia, no dia 12 de dezembro de 2019. Autue-se e Publique-se.

Cotia, 28 de novembro de 2019.



**Fernando Libman Nascimento**  
**Secretário Municipal da Juventude**